



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2996

Boa Vista, segunda-feira, 08 de maio de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Militar	4
Controladoria Geral do Estado	4
Procuradoria Geral do Estado	4
Secretaria de Estado de Comunicação Social	6
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	6
Secretaria de Estado da Saúde	9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	11
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	12
Secretaria de Estado da Fazenda	12
Comissão Permanente de Licitação	13
Polícia Civil	13
Universidade Estadual de Roraima	14
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	14
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	15
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	15
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	16
Junta Comercial do Estado de Roraima	16
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	17
Companhia Energética de Roraima	17
Ministério Público de Roraima	18
Defensoria Pública do Estado de Roraima	21
Prefeituras	22
Outras Publicações	22

Esta edição circula com 22 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

DECRETO Nº 23.053-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficial Intermediário ao Posto de Major do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do art. 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Capitão PM ADÃO LUIZ RANGEL SEIBERLICK ao Posto de Major do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 21 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.054-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficial Subalterno ao Posto de 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do art. 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o 2º Tenente PM OSWALDO DE SOUZA PEIXOTO ao Posto de 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

de serviço, a contar de 21 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.055-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme a fl. 133 do Processo nº 017101.006429/13-83, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	GISELE DA SILVA PRADO	611.352.912-68	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.056-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4 do Processo nº 017101.011558/16-99, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 21a 31-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	LUCINEIRE LUIS RODRIGUES	383.173.542-53	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.057-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, do Processo nº 017101.010430/16-90, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	VALDENOR ALVES GOMES	605.789.392-15	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.058-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 4 do Processo nº 017101.010431/16-52 oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	LUCICLEIDE ALMEIDA PEREIRA	323.068.812-00	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.059-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme a fl. 3 do Processo nº 017101.012172/16-77, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	JOAO MICHELL MIRANDA DA SILVA	513.853.092-53	PROFESSOR II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir

de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.060-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme a fl. 4 do Processo nº 017101.000967/17-87, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	CHARLOTTE DIAS XAVIER	789.762.002-68	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.061-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme as fls. 26 e 40 do Processo nº 017101.003689/14-40 oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017 e de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	HELEN GLEYCE AMERICO DE SOUZA	671.512.052-87	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.062-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3 do Processo nº 017101.000285/17-47, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 21a 31-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	NAZARE GOMES CONCEIÇÃO	509.980.212-53	PROFESSOR I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.063-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 3 do Processo nº 017101.011275/16-74, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG - Venezuela, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 21 a 31-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	IMIRVAM DE CARVALHO SILVA SCHNEIDER	350.270.703-06	PROFESSOR III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.064-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4 do Processo nº 017101.010432/16-15, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 21a 31-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA DOMINGAS DA SILVA OLIVEIRA	241.856.552-15	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar

de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.065-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, do Processo nº 017101.009443/16-34, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	JUCILEIDE OLIVEIRA MOURA	382.682.132-72	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.066-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3 do Processo nº 017101.000051/17-36, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 21a 31-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ANTONIA PEREIRA SOARES	241.845.942-04	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.067-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 23 do Processo nº 017101.008715/16-05, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	PETRONILHA NUNES MOREIRA	391.136.981-68	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.068-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme fl. 5 do Processo nº 017101.010944/16-27 oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, se ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	663.253.072-91	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.069-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3 do Processo nº 017101.011838/16-15, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 21a 31-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA GRACIETE SOUSA FARIAS	383.180.242-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.070-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3 do Processo nº 017101.000842/17-01, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA GRACIETE SOUSA FARIAS	383.180.242-49	PROFESSOR

01	EDINALVA DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA	719.311.392-53	PROFESSOR
01	VALERIA DOS SANTOS SOUZA	751.000.882-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.071-E DE 8 DE MAIO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, do Processo nº 017101.005305/16-59, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	VALERIA DOS SANTOS SOUZA	751.000.882-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2953, de 2 de março de 2017, referente à publicação do Decreto nº 22.602-E, de 2 de março de 2016, que autoriza a Cessão da servidora Estadual ANDREA ARAUJO GUIMARAES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 042002039, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para exercer cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo DAI-5, junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Luís/MA

ONDE SE LÊ:

“(...) Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de outubro de 2016(...)”

LEIA-SE:

“(...) Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01.02.2017, regularizando o período de 15.10.2016 a 31.01.2017 (...)”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2778, de 10 de junho de 2016, referente à publicação do Decreto nº 21.043-E, de 10 de junho de 2016, que autoriza a Cessão da servidora Estadual DOROTEIA TABOZA CAÇULA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 044002461, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial I, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

ONDE SE LÊ:

“(...) Art. 3º - Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação(...)”

LEIA-SE:

“(...) Art. 3º - Este Decreto produz seus efeitos a contar de 16.06.2016 (...)”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 474 -P DE 8 DE MAIO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ADONAI DA SILVA CARNEIRO JUNIOR, CPF: 383.056.312-49, publicada no Decreto nº 055-P, de 11 de janeiro de 2017, do cargo de Encarregado de Gabinete – FAI-II, no Diário Oficial do Estado nº 2921, de 11 de janeiro de 2017, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Art. 2º Nomear ROCIMAIA LIMA SILVA VALENTE, CPF: 816.000.382-04, para o cargo Encarregado de Gabinete – FAI-II, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Art. 3º Nomear ELENI FERREIRA DE SOUSA, CPF: 635.210.322-72, para o cargo Chefe de Laboratório – CDI-I, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 475 -P DE 8 DE MAIO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 368-P, de 27 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2970, de 27 de março de 2017, que exonerou VANUZIA BATISTA SOUZA, CPF: 383.519.352-04, do cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação na Saúde/Membro da Comissão Setorial de Licitação - CNES-III, bem como o inciso I, do Art. 2º do referido Decreto que nomeou ROGILANY NASCIMENTO MARTINS, CPF: 052.398.019-16, para o cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação na Saúde/Membro da Comissão Setorial de Licitação - CNES-III pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 476 -P DE 8 DE MAIO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 372-P, de 27 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2970, de 27 de março de 2017, que exonerou VILMA BRITO CONCEIÇÃO, CPF: 382.361.092-91, do cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação na Saúde/Membro da Comissão Setorial de Licitação - CNES-III, bem como o inciso II, do Art. 2º do referido Decreto que nomeou THAIS DE MEDEIROS BARRONCAS, CPF: 861.304.802-10, para o cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação na Saúde/Membro da Comissão Setorial de Licitação - CNES-III pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 477-P DE 08 DE MAIO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar THIAGO COELHO FOGAÇA, do Cargo de Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 5 de maio de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 08 de maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Militar

Secretário-Chefe: Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

Espécie: Contrato Nº. 008/2017, firmado em 28/04/2017, entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar e a empresa UNIQUE TAXI AÉREO LTDA - ME, no valor Total R\$ 333.047,76 (trezentos e trinta e três mil e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com hangaragem e conservação das aeronaves pertencentes ao Governo do Estado de Roraima que se encontram na cidade de Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IV (Projeto Básico) do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 090/2016 e da Proposta da Contratada.

Amparo: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 8.334-E, de 01 de outubro de 2007, Decreto nº. 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, Decreto 16550-E, de dezembro de 2013, Decreto 17.391-E, de 07 de Agosto de 2014 e, de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com os elementos integrantes do processo de Nº. 08526/16-17, e da Proposta da Contratada.

Licitação: Pregão Eletrônico Nº. 090/2016 oriundo do Processo Nº. 13103.08526/16-17 - Casa Militar.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2017, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termos Aditivos acompanhados das devidas justificativas. Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE.

Dotação Orçamentária: 06.781.064.2128, Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 100; Tipo: Global.

CONTRATANTE: Nelson de Deus Silva - CEL PM (Secretário Chefe da Casa Militar) e pela CONTRATADA: Moisés de Lima Paes (Diretor Presidente).

PORTARIA Nº 008/CM/DEPLAF/2017

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 0002-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº. 2436, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Designar o servidor GILÊNIO PINHEIRO DA SILVA – Matrícula - 20007050, Controlador Técnico de Aeronave, para acompanhar a execução do contrato de Nº. 008/2017, de 28/04/2017, da empresa UNIQUE TAXI AÉREO LTDA - ME, constante no Processo Nº. 13103.08526/16-17, como fiscal de contrato.

Art. 2º Nomear o servidor EDUARDO MATEUS DE FIGUEREDO NÓBREGA – Matrícula - 20113651, Controlador Técnico de Aeronave, como suplente para acompanhar e auxiliar o fiscal de contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.

NELSON DE DEUS SILVA – CEL QOC PM

Secretário Chefe da Casa Militar

ERRATA Nº. 003/CM/DA/2017

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2977, de 05 de abril de 2017, referente a Portaria nº. 009/CM/DA/2017.

ONDE SE LÊ:

RANIERY DA SILVA BRITO

CARGO: CDI-I – ASSISTENTE DE GABINETE

LEIA-SE:

RONIERY DA SILVA BRITO

CARGO: CDI-I – ASSESSOR DE GABINETE

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.

Ofício n. 265/CM/GAB/2017

Boa Vista – RR 04 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: @@txt_assunto@@

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V - Relevante ou urgente interesse público".

Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento da fatura Nº. 4193253 referente ao mês 03/2017 no valor de R\$ 23.082,37 (vinte e três mil e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), referente ao processo Nº. 13103.001336/09-36, da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, cujo objeto é referente a pagamento de emolumentos pela utilização da área do Hangar.

Atenciosamente,

NELSON DE DEUS SILVA - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: Ricardo de Queiroz Lopes

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 007/2017, firmado em 26/04/2017, com a empresa DISK GÁS E ÁGUA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de cargas gás de cozinha 13 kg (GLP); Amparo: Pregão Presencial nº. 009/2017, oriundo da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social; Processo: 013105.003965/17-77; Vigência: até 31.12.2017 a contar da data de sua assinatura; Cobertura Orçamentária: 04.124.0094.2328, 101, 339030; Valor: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); Nota de Empenho nº.: 13105.0001.17.00061-0, no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); Signatários: Pelo Contratante, Ricardo de Queiroz Lopes, Controlador-Geral do Estado e, pela Contratada, Pier Rosa Peixoto Lira, Sócia.

PORTARIA Nº 054/2017 – GABINETE/CONTROLADORIA

Designar servidor para fiscalizar Contrato O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Designar a servidora ELIJÂNIA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 44003794, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 007/2017, processo nº 013105.003965/17-77, Aquisição de recargas de gás de cozinha, para atender a Controladoria-Geral do Estado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Designar a servidora ELENICE DE ALMEIDA RODRIGUES, matrículas 042001154/026000181, assistente administrativo/assessora especial de Auditoria, para acom-

panhar e fiscalizar, como substituta, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 04 de maio de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00289/2017

OFÍCIO Nº 260/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (R\$)
010209/14-51	13105.0001.17.00017-3 13105.0001.17.00020-3	13105.0001.17.00115-1 13105.0001.17.00116-1	TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A	Serviços de gerenciamento de frotas, incluindo abastecimento e manutenção com aquisição de peças, por meio de cartão magnético para atender aos veículos da COGER, mês faturado: ABRIL/2017.	23829363	465,56
TOTAL						RS 465,56

Atenciosamente,

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00290/2017

OFÍCIO Nº 261/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (R\$)
009798/15-98	13105.0001.17.000112-2	13105.0001.17.00114-3	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	Serviços de água e esgoto para atender a COGER, mês faturado: Abril/2017.	26560	259,33
TOTAL						RS 259,33

Atenciosamente,

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista

Extrato do Contrato nº. 007/2017

PROCESSO: 013107.004342/17-56

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e a Empresa Disk Gás e Água LTDA - EPP

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13kg e vasilhames de gás (GLP) de 13 kg.

LEGAL: Pregão Eletrônico (SRP) Nº: 009/2017 – Processo nº 23101.12062/16-17 – Oriundo da SETRABES.

VIGÊNCIA: 05/05/2017 à 05/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017.

VALOR: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.010.4307

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSO: 101

ASSINATURAS: CLÁUDIO BELMINO – Procurador-Geral do Estado e PIER ROSA PEIXOTO LIRA - Representante da Empresa Disk Gás e Água LTDA - EPP.

PORTARIA Nº 264/2017/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das delegações conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DELMO DA COSTA LEITE FILHO, matrícula 020112681, Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio, para fiscalizar CONTRATO Nº. 007/2017 parte integrante do processo nº 013107.004342/17-56, que tem como objeto aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 kg e vasilhames de gás (GLP) de 13kg.

Art. 2º Fica como suplente do referido processo o servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, matrícula 020077920, Gerente de Núcleo de Administração.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

OFÍCIO Nº 282/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura Nº 26553, pertencente à empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no valor total de R\$ 635,78 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao fornecimento de água e serviços de esgoto a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no

mês de abril/2017.

Atenciosamente,
CLÁUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 290/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Título Nº 5534440305, pertencente à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente ao Seguro de Vida dos Estagiários desta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, por meio da apólice nº 2.442-5, abril/2017.
Atenciosamente,
CLÁUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 294/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura nº 040006466960, pertencente à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor total de R\$ 5.764,76 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente aos serviços de INTERNET, prestados a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de abril/2017.
Atenciosamente,
CLÁUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 051-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 053/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 04.05.2017.
RESOLVE,
Art. 1º Exonerar o Procurador do Estado JOÃO ROBERTO ARAÚJO, matrícula nº 043002908, da Função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal - FDAS-V, a partir de 05.05.2017.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 4 de maio de 2017.
CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 052-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 053/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 04.05.2017.
RESOLVE,
Art. 1º Nomear o Procurador do Estado MARCELO TADANO matrícula nº 042052155, para a Função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal - FDAS-V, a partir de 05.05.2017.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 4 de maio de 2017.
CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 053-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 054/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 04.05.2017.
RESOLVE,
Art. 1º Nomear o Procurador do Estado JOÃO ROBERTO ARAÚJO, matrícula nº 043002908, para a Função de Coordenador Fiscal - FDAS-IV, a partir de 05.05.2017.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 4 de maio de 2017.
CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 248-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº. 49/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 28.03.2017.
RESOLVE,
Art. 1º Lotar a servidora MIRELLA QUEIROZ CHAVES, Assessora Especializada de Procuradoria - CNES-III, na Coordenadoria de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 24.04.2017.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24.04.2017.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 2 de maio de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 251-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/CJ/PIM/PGE-RR Nº 25/2017, de 02.05.2017.
RESOLVE,
Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, matrículas nº 043000426/020110239, 10 (dez) dias de férias, 2º período a serem usufruídas de 04MAI17

a 13MAI17, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 3 de maio de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 252-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PA/PGE-RR Nº 019/2017.
RESOLVE,
Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado SOCORRO ANGÉLICA MONTEIRO MARQUES MOREIRA, Consultor Jurídico FDAS-V, matrícula nº 041000021, 20 (vinte) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 03JUL17 a 22JUL17, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 3 de maio de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 253-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº. 050/2017/GAB/ADJ/PGE-RR, de 28.04.2017.
RESOLVE,
Art. 1º Alterar o gozo do 2º e último período de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, da servidora KÁTIA CRISTINA BRASIL DE ANDRADE, Assistente de Gabinete - CDI-II, matrícula nº 020077485, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 180-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 22.03.2017, para 10 (dez) dias de férias, de 19JUN17 a 28JUN17.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 4 de maio de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 254-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO/PDA/PGE-RR Nº 409/2017,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder à servidora CRISTINA REGINA DA SILVA LEITE, Contadora, SIAPE nº 0707802, 20 (vinte) dias de férias, 1º período de 03MAI17 a 22MAI17, relativas ao período aquisitivo de 2016.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 03 de maio de 2017.
Rondinelli Santos de Matos Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 255-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE Nº 209/2017, de 26.04.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Suspender o gozo do 2º e último período de férias, relativas a 2014/2015 da Procuradora do Estado DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, matrícula nº 041000005, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 172-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.03.2017, para serem usufruídas em data mais oportuna.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de maio de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 256-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE Nº 210/2017, de 26.04.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Suspender o gozo de férias, relativas a 2015/2016 da Procuradora do Estado DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, matrícula nº 041000005, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 173-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.03.2017, para serem usufruídas em data mais oportuna.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de maio de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 257-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE Nº 211/2017, de 26.04.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Suspender o gozo de férias, relativas a 2016/2017 da Procuradora do Estado DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, matrícula nº 041000005, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 174-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.03.2017, para serem usufruídas em data mais oportuna.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 04 de maio de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 258-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE-RR Nº 056/2017, de 03.05.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Suspender o gozo de férias, relativas a 2016/2017 da servidora KAREN GESSELY MENDES RODRIGUES, Assessora Especializada - CNES-III, matrícula nº 020110461, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 211-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 10.04.2017,

CA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:

() NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

() ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE NO/NA (denominação da instituição)

COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:

De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;

De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;

Segunda-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Terça-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Quarta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Quinta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Sexta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Sábado das _____ às _____ h das _____ às _____ h

() É APOSENTADO NO CARGO DE

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, _____ / _____ / _____

Assinatura do/da declarante

ANEXO V – EDITAL Nº. 05/2017

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME: _____

CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) CPF Nº. _____

SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

ou a omissão do referido número.

1.4 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.

1.5 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames relacionados, realizados nos últimos 90 (noventa) dias.

1.6 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e o convocado será considerado apto ou inapto.

1.6.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado.

1.6.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

1.6.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinam-se à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:

GERAIS: obesidade, defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas possa caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mimica e da fala; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

1.7 Será admitido o convocado portador de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

1.8 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.9 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares do convocado, emitirá parecer conclusivo apenas da inaptidão.

1.10 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.

1.11 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.

1.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.

1.13 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento no dia de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

Boa Vista, 03 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

ANEXO I- EDITAL 06/2017

EXAMES ADMISSIONAIS

Nº	NOME DO EXAME
01	HEMOGRAMA COMPLETO
02	LIPIDOGRAMA COMPLETO
03	TRIGLICÉRIDES
04	GLICEMIA DE JEJUM
05	URÉIA
06	CREATINA
07	VDRL
08	URINA(EAS)
09	RX DE TÓRAX COM LAUDO
10	AValiação CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)
11	EXAME OFTALMOLOGICO
12	EXAME DE SANIDADE MENTAL

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2016 DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº: 015101.002854/16-19

CONSIGNANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD CNPJ: 84.012.012/0001-26

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA – APBM-RR

CNPJ DA CONSIGNATÁRIA: 05.033.936/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Convênio de consignação em folha de pagamento regula-se mediante as disposições da Lei Complementar Estadual nº 053/01 e o Decreto nº 20.994-E/2016.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo da vigência constante na Cláusula 5.0 do contrato original, referente à modalidade de mensalidade (código de registro de rubrica nº 901).

DAS ASSINATURAS:

Pelo consignante: FREDERICO BASTOS LINHARES - Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Pela consignatária: QUÉSIA BARREIRO MENDONÇA NAZARIO – Coordenadora Geral da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima – APBM-RR.

Data da Assinatura: Boa Vista, RR, 25 de abril de 2017.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 904 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011853/16-64. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora efetiva ELENILDE PINHO SILVA CORREA, CPF nº: 825.679.132-20, Assistente Social, matrícula nº 044001405, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 26 de outubro de 2016, pelo Cartório loureiro, 1º Ofício, de boa Vista – RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
JOÃO MURILO CORREIA PINHO	FILHO	25/10/2016

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº2502 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as informações dispostas no memorando nº 02/17/CPSPAD/GAB/SEGAD de 10 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 178, I, alínea B da Lei 053/2001, que versa sobre a licença para tratamento de saúde do servidor, e

CONSIDERANDO as garantias constitucionais de Ampla Defesa e do Contraditório elencados no Art. 5º. LV da CF/88, bem como dos procedimentos administrativos elencados nos Artigos

151 e 152 da Lei Complementar 053/01.

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR a continuidade dos atos apuratórios do processo de sindicância nº 459/2016/ITERAIMA até que seja possível a oitiva do servidor RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de vigia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2782 DE 10 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estaduais abaixo relacionados, nos moldes dos artigos 127, 134, 137 e 142, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 1700102595/07-00 a fim de apurar possível infringência ao art. 132 (abandono de cargo) da Lei Estadual 053/01, em desfavor da servidora JEMIMA OLIVEIRA CHAGAS, ocupante do cargo de professor, CPF: 462.607.302-68, Matrícula nº 050002423, pois a mesma possui faltas ao expediente público no período de janeiro 06 faltas, fevereiro a dezembro 322 faltas no ano de 2007, de janeiro a dezembro de 2008 328 faltas, totalizando 658 (seiscentos e cinquenta e oito faltas).

Presidente: ELIANE SALETE HIRT, analista educacional, Matrícula nº 042002149, do quadro efetivo da SEED;

Membro: GEISEL MAIA DA SILVA, analista educacional, Matrícula 042002194, do quadro efetivo da SEED.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº2852 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as informações dispostas na portaria GAB/SEGAD 2783 de 10 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74 da Lei 053/2001, que versa sobre o gozo de férias do servidor, e

CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária para, sem prejuízo de demais atividades administrativas, designar a substituição de membros em comissão de sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR a continuidade dos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.011898/16-85, em desfavor de HAMILTON CASTRO CAVALCANTE até o dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3013 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias, do(a) servidor(a) estadual ELLISON SILVA REIS, matrículas nº. 020007893, CPF nº 972.467.602-10, ocupante do cargo de Gerente de Projeto de Informática- I/CDS - I, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017 (30 dias), período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3021 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias, do(a) servidor(a) estadual ELIANE RODRIGUES SILVA, matrículas nº. 070024026, CPF nº 652.271.582-15, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Registro e Lotação/CDI-II, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017 (30 dias), período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3022 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias, do(a) servidor(a) estadual JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ, matrículas nº. 026000989, CPF nº 723.176.201-87, ocupante do cargo de Diretor do Centro de Tecnologia de Informação, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade

ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3023 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELLEM CARMEM DA SILVA, matrícula nº. 020032625, ocupante de Chefe da Divisão de Elaboração e Controle de Pagamento de Pessoal/CDS-I, para responder pelo cargo de Coordenadora-Geral da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Roraima, em substituição a titular CRISTIANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 026000618, no período de 02/05/2017 à 16/05/2017 (15), em razão Férias da Titular, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3025 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NOS ARTS. 137 A 176 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 053/2001, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001, E NO

ART. 1º DO DECRETO Nº 22.536-E/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-CPSPAD, incumbida da apuração e regularização imediata de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares de competência da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º Servidores Estaduais, com escolaridade de nível superior:

a) ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 391.872.922-20 e matrícula nº 40003551.

b) CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS, Técnico em Secretariado, inscrita no CPF sob o nº 381.879.222-49 e matrícula nº 40003327.

c) GLEISE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, Analista Técnico Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 225.554.802-00 e matrícula nº 040003537.

d) JAKSON LOPES KOZLOWSKI, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 751.947.752-53 e matrícula nº 043001540.

e) MARIA IRACELIA LINHARES SAMPAIO, Analista de Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº 258.259.413-04 e matrícula nº 040003469.

f) PAULO EMÍLIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO, Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 314.665.912-34 e matrícula nº 042002226.

Art. 3º Servidores Estaduais, com escolaridade de nível médio:

a) REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 632.819.452-87 e matrícula nº 042001211.

Art. 4º Servidores Federais, com escolaridade de nível superior:

a) JOSÉ MARIA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 112.426.392-68 e SIAPE nº 0716926.

Art. 5º Servidores federais, com escolaridade de nível médio:

a) HAROLDO DE ASSIS MEDEIROS, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 049.827.202-82 e SIAPE nº 0706289.

b) VENINA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 035.201.452-00 e SIAPE nº 0705412.

Art. 6º Servidores lotados na área administrativa:

a) CARMEM MARIA PESSOA DE ALMEIDA, Sociólogo, inscrita no CPF nº 043.052.642-34 e SIAPE nº 0708838.

b) HARICILENE RODRIGUES RIBAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, inscrita no CPF nº 269.043.142-49 e SIAPE nº 0713659.

Art. 7º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 8º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 9º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 10 A CPSPAD/SEGAD está vinculada diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 11 As frequências dos servidores serão encaminhadas ao Gabinete da SEGAD para a devida assinatura do Chefe de Gabinete como chefe imediato.

Art. 12 Revogam-se as Portarias nº 6162/2016 publicada no DOE nº 2905 de 20 de dezembro de 2016, Portaria nº 2226/2017 publicada no DOE nº 2960 de 13 de março de 2017, Portaria nº 2833/2017 publicada no DOE nº 2986 de 20 de abril de 2017, bem como qualquer Portaria com disposição em contrário.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3030 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores federais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 16419.000486/2004-46 apenso nº 15001.10487/07-03, a fim de apurar possível infringência aos Arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 8.112/90, em desfavor da servidora federal MARIÁ DE LOURDES MELO SOARES, cargo Professor, inscrito no CPF sob o nº 137.634.403-30, matrícula SIAPE nº 0711470, haja vista que a mesma possui: 30 faltas no mês de julho, 30 faltas no mês de agosto e 30 faltas no mês de setembro de 2003, 30 faltas no mês de julho, 30 faltas no mês de setembro e 30 faltas no mês outubro de 2007, 30 faltas no mês de abril, 30 faltas no mês de maio, 30 faltas no mês de agosto e 30 faltas no mês setembro de 2008, totalizando 300 faltas, nos termos dos artigos 133, 140 e 151 da Lei nº 8.112/90.

Presidente: ADAIL MADURO FILHO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Lic. Plena em Educação Física, matrícula SIAPE nº 713565 - RJU-SEED;

Membro: HAROLDO DE ASSIS MEDEIROS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0706289 - RJU-SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 129 combinado com o artigo 117, IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Adminis-

tração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3031 DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 158, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, e tendo em vista solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 164190.000486/2004-46, apenso aos processos nº 015001.010487/07-03 e 015001.005785/08-64, instaurada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3030, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao quadro do Ex - Território Federal de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD, Matrícula SIAPE nº 0716926 e inscrito no CPF sob o nº 112.426.392-68, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada MARIA DE LOURDES MELO SOARES, CPF nº 137.634.403-30, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico pertencente ao quadro do Ex - Território/SEED, Matrícula SIAPE nº 0711470, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2922, de 12 de janeiro de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6268 de 23 de dezembro de 2016, que suspende as férias ao servidor Antonio Carlos Luitgards Moura, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) CARLOS LUITGARDS MOURA, (...).

LÊIA-SE:

Art. 1º (...) ANTONIO CARLOS LUITGARDS MOURA (...).

Boa Vista - RR, 10 de Abril de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2981, de 11 de abril de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2730 de 06 de abril de 2017, que Designa a servidora SUEIDE MAGALHÃES DA TRINDADE MARQUES, para responder pelo cargo CDI-II, em substituição a titular ALICÉ DE ANDRADE RUSSO. ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) cargo de CDI-II (...).

LÊIA-SE:

Art. 1º (...) cargo de Gerente de área de Acervo Bibliográfico/ CDI-II (...).

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: César Ferreira Penna de Faria

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2889 de 24/11/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 3028/2016.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a servidora VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE - Mat.: 43000343/44000641 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ENFERMEIRO, CPF: 225.194.832-53, como Diretor Clínico na Unidade Mista Ruth Quitéria - Normandia.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE - Mat.: 43000343 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF: 225.194.832-53, para responder como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, na Unidade Mista Ruth Quitéria/ Normandia.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 02 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2940 de 08/02/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0283/2017.

Onde se lê:

“Designar os Servidores Estaduais Efetivos, Luis Chaves Acevedo - Médico, Mat: 42052212 e Nathalie Barbosa Duarte”

Leia-se:

“Designar os Servidores Estaduais Efetivos, Luis Chaves Acevedo - Médico, Mat: 42052212 e Nathalie Barbosa Duarte Lopes”.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2972 de 29/03/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0619/2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR - CDS-I - Mat.: 20099441 - CPF. 612.416.952-53, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017 - 10 (dez) dias.

Art. 2º - Designar a servidora SANDRA MENDONÇA DE ARAÚJO MOURA FREITAS - AGRÔNOMO - Mat. 43002570 - CPF: 675.148.554-91, para responder pela Gerência do Núcleo de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, no período supracitado .

Leia-se:

Art. 1º - Alterar período férias a servidora ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR - CDS-I / Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Ecologia Humana e Saúde Ambiental / CGVS - Mat.: 20099441 - CPF. 612.416.952-53, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, para o período de 01/03/2017 a 10/03/2017 - 10 (dez) dias, ficando 20 dias para serem usufruídos em outra data oportuna

Art. 2º - Designar a servidora SANDRA MENDONÇA DE ARAÚJO MOURA FREITAS - AGRÔNOMO - Mat. 43002570 - CPF: 675.148.554-91, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Ecologia Humana e Saúde Ambiental / CGVS, no

período de 01/03/2017 a 10/03/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2976 de 04/04/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0703/2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder férias a servidora SIMONE SCHIPITOSKI - CDS - I/Chefe de Divisão de Desenvolvimento - Mat.: 20099835 - CPF: 225.774.592-20, no período de 02/04/2017 a 01/05/2017 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Designar a servidora SUANNY RAMDHARRY ARAÚJO - CDI - III/Assistente de Coordenação em Saúde - Mat.: 20098010 - CPF: 892.269.762-87, para responder pela Divisão de Desenvolvimento, no período supracitado.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder férias a servidora SIMONE SCHIPITOSKI - CDS - I/Chefe de Divisão de Desenvolvimento/CGA - Mat.: 20099835 - CPF: 225.774.592-20, referente ao exercício 2017, no período de 02/04/2017 a 01/05/2017 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Designar a servidora SUANNY RAMDHARRY ARAÚJO - CDI - III/Assistente de Coordenação em Saúde/CGA - Mat.: 20098010 - CPF: 892.269.762-87, para responder como Chefe de Divisão de Desenvolvimento/CGA, no período supracitado.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 757/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora MEIRY CRISTIANE RICHIL DE CARVALHO - CDS - I/Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Credenciamento e Contratualização/ CGRAC - Mat.: 26000499 - CPF: 509.918.252-68, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º - Designar a servidora DIANA JARDILA DE MATOS RODRIGUES - CDS - II/ Chefe na Saúde/Chefe da Central S.I.A/CGRAC - Mat.: 20091992 - CPF: 727.027.452-53, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Credenciamento e Contratualização/CGRAC, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 758/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora LUANA PAULA BESERRA PEREIRA - NUTRICIONISTA / CDS I/Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Nutrição e Dietética /HGR - Mat.: 44001261 / 20114480 - CPF: 719.480.152-34, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, para 03/04/2017 a 17/04/2017 - 15 dias, ficando outros 15 dias para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º - Designar o servidor KLAUBERTH ALBERTH DA SILVA REIS - NUTRICIONISTA - Mat.: 44001498 - CPF: 793.748.592-20, para responder como Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Nutrição e Dietética /HGR, no período de 03/04/2017 a 17/04/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0938/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo como Fiscal do Processo 020601.009413/15-48 cujo objeto é “Nutrições Parenterais”, para atender o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth / HMINSN, em razão das férias da fiscal Hildeneide de Araujo Sousa - CPF. 791.111.733-00, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

FISCAL	MOSANGELA AMORIM FERREIRA	CPF. 841.876.032-04
--------	---------------------------	---------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0939/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período férias ao servidor SANDONAYDE DA SILVA BICHARA - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO - Mat 40003018 - CPF: 659.572.452-91, referente ao exercício 2017, marcadas oficialmente no período de 01/01/2017 a 30/01/2017 para 03/04/2017 a 22/04/2017 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Designar o servidor FABRICIO CAVALCANTE DOS SANTOS - TECNICO EM ELETRONICA - Mat.: 40003069- CPF. 817.161.502-30 para responder pela Coordenação de Gases Medicinais/CGUE, no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0973/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo como Fiscal do Contrato n.º 006/2017 do Processo 020601.009356/16-97, cujo objeto é “ Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos - EBCT, para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional ”.

FISCAL	CYNARA FONSECA DE AQUINO	CPF. 38241072287
--------	--------------------------	------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0975/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 164, da Lei Federal nº. 8.112/90, RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor EVERTON DE SOUZA CAMPOS, matrícula 044005926, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Disciplinar nº. 020601007521/15-40.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0977/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender período férias do servidora CARLEIDE VASCONCELOS TIMBÓ – CDS-I – Matrícula: 20051896, CPF: 382.868.072-00, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente para o período de 06/03/2017 a 15/03/2017 - 15 (quinze) dias, em virtude da necessidade eminente dos serviços executados pela servidora, ficando para ser usufruída em outra data oportuna
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0978/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora MARIA DAS VIRGENS RICARTE LINHARES DE SÁ – ENFERMEIRA/CNES-II- DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/CGAB – Mat.: 43001173/26000222 – CPF. 196.160.903-72, referente ao exercício de 2017, no período de 01.03.2017 A 08.03.2017 – 8 DIAS
Art. 2º – Designar a servidora CARLEIDE VASCONCELOS TIMBÓ – CDS-I – Matrícula: 20051896, CPF: 382.868.072-00, para responder como DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/CGAB, no período de 01/03/2017 a 08/03/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 979/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender período de férias da servidora EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO – ENFERMEIRO - Mat.: 43000107 - CPF: 611.613.902-78, programadas oficialmente no período de 10/01/2017 a 08/02/2017, referente ao exercício de 2017, sendo que a servidora usufruiu de 10/01/2017 a 19/01/2017 – 10 dias, ficando dois períodos a serem usufruídos de 17/07/2017 a 26/07/2017 – 10 dias e 09/10/2017 a 18/10/2017 – 10 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0980/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ELIENE ALVES DA SILVA – CDS – I/ Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Ortopedia/HGR - Matrícula: 26000685 - CPF: 665.280.032-20, para responder pela Gerência da Recepção do PAAR / PSFE do Hospital Geral de Roraima a partir de 07/04/2017
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0981/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar período férias da servidora NUBIA LUCILA FERREIRA BRÍCIO - CDS I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Assistência a Saúde Indígena / HGR – Mat 20114504 – CPF: 723.208.422-68 - referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/05/2017 a 30/05/2017 para 01/05/2017 a 15/05/2017 – 15 (quinze) dias, ficando outros 15 dias para usufruir em outra data oportuna.
Art. 2º - Designar a servidora ELZICIA PEREIRA QUEIROZ - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Mat.: 40000440 - CPF. 149.891.742-91, para responder pelo cargo de - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/ Núcleo de Assistência a Saúde Indígena / HGR, no período de 01/05/2017 a 15/05/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0982/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder período de férias à servidora SILVANA DE AMORIM - CDS I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Laboratório / HGR – Mat 20099978 – CPF. 075.061.348-37 - referente ao exercício 2017, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017.
Art. 2º - Designar o servidor JULIO CESAR GARCIA MADUREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Mat.: 42001690 – CPF. 634.460.222-87, para responder pelo cargo de - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/ Núcleo de Laboratório /

HGR, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0983/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder período de férias à servidora GILDERLANDIA MENDES MARQUES - CDI III - Assistente de Coordenação em Saúde / HGR – Mat 20112264 – CPF. 993.874.502-44 - referente ao exercício 2017, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017.
Art. 2º - Designar o servidor CLEICIMAR ANICETO DE SOUZA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Mat.: 43002212 – CPF: 740.940.092-72, para responder pelo cargo de Assistente de Coordenação em Saúde / HGR, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0984/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar período de férias à servidora ARIANE AUXILIADORA BINDA MARINHO – CDS – I/ Chefe de Divisão/ Chefe de Divisão de Arquivo Geral / CGA – Mat.: 26000008, CPF: 001.009.662-09 - referente ao exercício 2016, que estavam programadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017 para 02/05/2017 a 31/05/2017.
Art. 2º - Designar a servidora SUANNY RAMDHARRY ARAUJO - CDI III - Assistente de Coordenação em Saúde - Mat.: 20098010 – CPF. 892.269.762-87, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão/ Chefe de Divisão de Arquivo Geral / CGA, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 985/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora IANA JAIRA GALVÃO RODRIGUES – CNES – IV/ Gerente Especial na Saúde/ Gerente Especial de Análise de Processos da Comissão Setorial de Licitação/CSL – Mat: 26000716 – CPF: 695.201.432-20 - 14 (quatorze) dias restantes, referente ao exercício de 2017, no período de 27/04/2017 a 10/05/2017.
Art. 2º – Designar a servidora ANDRESSA SOARES DE SOUZA – CDI – III/ Assistente De Coordenação em Saúde/CSL – Mat.: 20099790 – CPF: 008.356.852-25, para responder como Gerente Especial de Análise de Processos de Comissão Setorial de Licitação, no período de 27/04/2017 a 10/05/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27/04/2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 986/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar período de férias a servidora LISANDRA RAFAELLY SANTOS SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDI III - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO EM SAÚDE/CGVS – Mat: 44004334/020112932 – CPF: 008.359.262-81 - referente ao exercício de 2017, programadas oficialmente no período de 01/08/2017 a 30/08/2017 em dois períodos de 01/08/2017 a 15/08/2017 – 15 dias e 16/11/2017 a 30/11/2017 – 15 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 987/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder período de férias a servidora LISANDRA RAFAELLY SANTOS SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDI III - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO EM SAÚDE/CGVS – Mat: 44004334/020112932 – CPF: 008.359.262-81 - 15 (quinze) dias restantes, referente ao exercício 2016, no período de 14/07/2017 a 28/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0988/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Adiar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 020601.006369/16-22. Designado pela Portaria GAB/SESAU Nº 0788/2017 de 11/04/2017, D.O.E nº 2982 de 12 de abril de 2017. Aduzimos que se faz necessário mais prazo, para permitir a Comissão Sindicância formar a sua convicção, essencial ao esclarecimentos dos fatos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 989/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar período de férias da servidora GISELLE HOLANDA CARDOSO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Mat: 40000584 / 44005752 – CPF: 636.852.722-68 - referente ao exercício de 2017, programadas oficialmente no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, para três períodos: sendo o primeiro período de 08/05/2017 a 17/05/2017 – 10 dias, o segundo

período de 19/06/2017 a 28/06/2017 – 10 dias, sendo que o terceiro período de 10 dias será usufruído em outra data oportuna

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0990/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis pelas Ouvidorias das respectivas Unidades de Saúde:

NOME	CPF	MATRICULA	UNIDADE
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	225.373.502-78	0708415	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH-HMINSN
LENI OLIVEIRA DE AQUINO	721.885.452-49	20114622	POLICLINICA COSME E SILVA-PCS
LUCIANA MENEZES TE-MOTEO	382.293.321-00	20114654	CLINICA ESPECIALIZADA CORONEL MOTA-CECM
NADIA FATIMA LUCENA DE BARRIOS	5514754200	20097223	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA-HGR

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0991/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA LECINADIAS DA ROCHA, Mat.: 20056898/42001185 – CDI-III – Assistente de Coordenação em Saúde/Técnico em Contabilidade, CPF. 074.673.032-20 para responder pelo Departamento de Planejamento Financeiro/CGVS, em substituição da titular, MÂRCIA CRISTINA FERNANDES DINIZ – Mat.: 26000104/42001023 – CNES-II/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF. 030.772.986-94, que se ausentará no período de 29/04/2017 a 07/05/2017, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0992/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – CIRURGIÃ DENTISTA/ CNES-II – Mat: 44000051/26000755, CPF. 253.192.158-35, para responder pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/CGVS, em substituição da titular DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS – FISIOTERAPEUTA/CNETS – I/Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde, Mat.: 42002256/26000753, CPF: 723.400.022-49, que se ausentará no período de 02/05/2017 a 05/05/2017, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0993/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH – CIRURGIÃ DENTISTA/CDS I – Gerente do Núcleo de Controle da Febre Amarela e Dengue /CGVS – Mat: 42002243/ 20097764, CPF. 303.697.438-57, para responder pela Direção do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS, em substituição da titular LUCIANA CRISTINA GRISOTO – CIRURGIÃ DENTISTA/CNES-II – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/CGVS – Mat: 44000051/26000755, CPF. 253.192.158-35, que se ausentará no período de 25/04/2017 a 30/04/2017, para participar do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Coletiva na FOP-UNICAMP, na cidade de Campinas-SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 994/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora LINDELMA GOMES BESERRA – CDS I – Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Faturamento/CGRAC – Mat: 26000560 – CPF: 559.179.923-04 – referente ao exercício 2017, no período de 25/05/2017 a 23/06/2017.

Art. 2º – Designar o servidor JALDSON PEREIRA SILVA – MOTORISTA – Mat.: 40001306 – CPF: 303.628.303-04, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Faturamento/CGRAC, no período de 25/05/2017 a 23/06/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0995/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor FERNANDO LIMA MENDES CDS-I / Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Recursos Humanos, Mat.: 20114488, CPF.: 023.463.130-92 referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, para 19/06/2017 a 28/06/2017 – 10 dias, ficando ainda

20 dias para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0996/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ALSHELLDSON DE JESUS ARAUJO DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE / CDI III – ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO EM SAÚDE – Mat: 43002131/ 20114840, CPF. 619.449.042-04, para responder como Diretor Geral do Hospital Dêlo de Oliveira Tupinambá do Município de PACARAÍMA-RR, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0997/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período férias da servidora CRISLEI MAIA JORGE – CNES IV / Gerente Especial na Saúde / Gerente Especial de Elaboração de Editais da Comissão Setorial de Licitação / CSL – Matricula: 26000641, CPF: 630.349.802-72, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 02/05/2017 a 01/06/2017, em virtude da necessidade eminente dos serviços executados pela servidora, ficando para ser usufruída em outra data oportuna

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0998/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Adiar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 020601.009671/16-14. Designado pela Portaria GAB/SESAU Nº 0793/2017 de 11/04/2017, D.O.E nº 2982 de 12 de abril de 2017. Aduzimos que se faz necessário mais prazo, para permitir a Comissão Sindicante formar a sua convicção, essencial ao esclarecimentos dos fatos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 20601.010804/16-13 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (dietas livres e brandas, dietas pastosas, dietas Hiperproteicas e/ou Hipercalóricas e dietas especiais, entre outras), Assegurando uma Alimentação Balanceada e em condições Higiênicas-Sanitárias adequadas, destinadas aos pacientes e acompanhantes, doadores e funcionários de Unidades de Saúde da Secretaria do Estado de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 19/05/2017, às 09:20 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 09/05/2017. Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ

Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

PORTARIA Nº 245-GAB/SETRABES

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Comissão Antidrogas, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº 0028-P, de 1º de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES é gestora de diversos programas sociais no âmbito do Estado de Roraima, e CONSIDERANDO a necessidade de orientar e levar informações aos beneficiários dos programas desenvolvidos,

RESOLVE

Art. 1º – Criar e nomear membros para compor a Comissão Antidrogas, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, com o objetivo de atender as demandas das famílias beneficiárias dos programas e ações sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de Roraima, gerenciados pela SETRABES.

Art. 2º – A referida comissão ficará responsável por definir, coordenar, elaborar e implementar projetos e programas na área de políticas públicas, viabilizar meios e parcerias para capacitação profissional e outras atividades voltadas ao bem-estar de jovens e adolescentes inseridos no grupo familiar acima referido.

Art. 3º – A composição dos membros ficará assim definida:

VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA;
VALDENHILTON GOMES DA SILVA;
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT;
CLEIDIONICE GONÇALVES FERREIRA;
LAURO JOSÉ DE ALBUQUERQUE;
ANGÉLICA MELVILLE DUARTE;
MAYSA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 4º – Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 130/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo o pagamento de diárias para o servidor RICARDO ALVES PEIXOTO, Diretor do Departamento de Turismo, Matrícula n.º 020112073, CPF n.º 026.891.202-59, Valor Total das Diárias: R\$ 980,00, que viajará com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12/05/2017, para participar da 91ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

Art. 2.º Designar o servidor CHARDSON DE SOUZA MORAES, Analista Técnico em Turismo, Matrícula n.º 042002229, CPF n.º 509.486.012-72, para responder pelo Departamento no período de afastamento do titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN – Em Exercício

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 131/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo pagamentos de diárias para os servidores REGIS JORGE CORREA MONTEIRO, Diretor do DEAGRO, Matrícula n.º 020113582, CPF n.º 335.989.912-15, Valor Total das Diárias: R\$ 180,00 e IVANIRIA FIQUEIRA FAQUINELLA, Chefe da Divisão de Agrenda, Matrícula n.º 020098143, CPF n.º 382.933.902-04, Valor Total das Diárias: R\$ 180,00, que viajarão com destino ao Município de Cantá, no dia 06/04/2017, para participarem de reunião na Comunidade de Canaúnam.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN – Em Exercício

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 132/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo pagamentos de diárias para servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino ao Município de Cantá, para participarem da posse do Conselho Municipal de Turismo, no dia 09/05/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR RS
RICARDO ALVES PEIXOTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	020112073	RS 60,00
MARIANA DIAS RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DO NÚCLEO DELEGADO	02012068	RS 60,00
ANA SIBELONIA SALDANHA VERAS	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	02006999	RS 60,00

Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN – Em Exercício

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/1993;

Processo n.º: 016101.003591/17-09

Favorecido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A;

Objeto: Despesa com pagamento de Seguro Obrigatório – DPVAT, para o exercício de 2017. Valor: R\$ 1.735,18 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)

Ratificação: em 04.05.17, por Enoque Rosas; Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Em Exercício.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

ATO DECLARATÓRIO N.º 147/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 3362, de 25 de abril de 2017 e o Processo n.º 441/17;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 221, de 28/04/17;

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HA0BAO/HB50Q, ano 2011/2011, placa NAQ-7358 e chassi 9SRHXB3BM001102, de propriedade de OSMARINA MATOS DE LIMA, CPF n.º 323.354.312-34, roubada em 30/12/2012, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de n.º 1991/2012 CF da Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado de Roraima, de 30/12/2012 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2016 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 28 de abril de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 148/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 3111, de 17 de abril de 2017 e o Processo n.º 437/17;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 222, de 28/04/17;

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007/2007, placa NAS-7843

e chassi 9C2JC30707R126805, de propriedade de ALESSANDRA JUSSARA COSTA DE ARAUJO, CPF nº 983.707.742-53, furtada em 08/10/2012, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 1912/2012 da Delegacia de Rorainópolis, de 09/10/2012 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2017 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 28 de abril de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 149/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 3353, de 25 de abril de 2017 e o Processo n.º 448/17;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 223, de 28/04/17;

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 160 TITAN EX, ano 2016/2016, placa NAP-3564 e chassi 9C2KC2210GR505994, de propriedade de HELEN DAIANE CRUZ BERNARDO, CPF nº 539.571.992-04, roubada em 15/04/2017, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 037/2017 do 3º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 16/04/2017 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 16/04/2017 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 28 de abril de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 151/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o n.º 3369, em 26 de abril de 2017, processo n.º 456/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 225, de 05/05/17;

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2011/2011, Placa NAO-5533 e Chassi nº 9BWD05U0BT265034, de propriedade da Senhora ODETE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 840.986.352-91, residente e domiciliada na Rua João de Barro, nº 197, Bairro São Bento, no Município de Boa Vista/RR, portadora de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 152/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 4245 em 14 de junho de 2016, Processo n.º 654/16;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 226 de 05/05/17;

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo VW/POLO SEDAN 1.6, ano 2007/2008, Placa JXR-2076 e Chassi nº 9BWB09N48P001108, de propriedade do Senhor ANTONIO PAULO SOUSA BEZERRA, inscrito no CPF nº 124.693.943-68, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Centro, Município de Iracema/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei nº 72/94 faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que W G ELETRO S/A, CGF. nº. 24.020364-2, empresa estabelecida na Av. Dra Yandara, Lote 09, Quadra 15, Centro, Rorainópolis – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos perante a fazenda estadual através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 3832/2017. Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista

no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o citado intimado através deste Edital no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, a comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os pertinentes débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

Antonio José Leite de Albuquerque
Chefe da Divisão de Arrecadação

PORTARIA Nº0598/2017 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 23.003-E de 03 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 02/05/2017, o gozo das férias do servidor MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, Encarregado de Gabinete – FAI-II, CPF nº 719.500.602-68, matrícula nº 026000745, referente ao exercício 2016/2017, anteriormente marcado para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 04/12/2017 a 01/01/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº0599/2017 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 23.003-E de 03 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 03/05/2017, o gozo das férias da servidora FABIANA DO NASCIMENTO PRADO, Assessor de Gabinete – CDI-I, CPF nº 004.041.812-01, matrícula nº 020077486, referente ao exercício 2016/2017, anteriormente marcado para o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 07/06/2017 a 05/07/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 600/2017 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 23.003-E de 03 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de falecimento em pessoa da família, por 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do art. 90, inciso III, alínea “b” Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor NAPOLEÃO HENRIQUE BRASILEIRO FREIRE, CPF nº 170.352.953-72, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001647, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 23/04/2017 a 30/04/2017, em razão do falecimento de sua mãe ALBERTINA BRASILEIRO FREIRE, ocorrido em 23/04/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/04/2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual respondendo, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 601/2017 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 23.003-E de 03 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor federal FRANCISCO NEWTON GOMES MESSA, CPF nº 225.683.952-49, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 714024, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete – CDI-I, em virtude das férias da titular FABIANA DO NASCIMENTO PRADO, CPF nº 004.041.812-01, Assessor de Gabinete – CDI-I, matrícula nº 020077486, no período de 07/06/2017 a 05/07/2017, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual respondendo, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 604/2017 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 200-P, de 15 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Item 3, subitem 3.2.1.1 Alínea B do Termo de Referenciado Processo 022101.002269/17-29.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE CUNHA DA SILVA, Especialista em Desenvolvimento, para fiscalizar, acompanhar e atestar as NF/Faturas.

Art. 2º Esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 8 de maio de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCESSO: 18101.06984/16-19 – SEAPA

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de irrigação.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Nossa Senhora da Consolata, Nº 472 – Centro – CEP: 69.301-011 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 25/05/2017 HORA: 09h00

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão

Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou baixado pelo site www.cpl.rr.gov.br, ou solicitado através do fone (95) 2121-7655 ou do e-mail cplroraima@gmail.com. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), mídia gravável ou dispositivo de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017 – CPL/RR

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 23101.12015/16-37, INTERESSADO: SETRABES. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama esmeralda (Zoysia japônica) em placas uniformes, bem enraizadas e isentas de pragas e doenças, em forma de tapetes medindo 0,40cmX1,00m, e serviço de manutenção e conservação nos campos de futebol que, após o período de suspensão do procedimento para alteração do Projeto Básico pelo órgão originário que, infelizmente, não ocorreu, conforme DESPACHO de fls. 176 dos autos, fica designado o dia 23/05/2017, às 09h30 (horário de Brasília), para abertura do certame. Informa, ainda, que a nova versão do edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br, <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 09/05/2017. Ressaltamos que todo o conteúdo do edital anterior permanece inalterado, com exceção apenas da data de abertura do certame.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinícia Santos Chagas

PORTARIA Nº 454/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 12/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 12/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 455/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 14/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 14/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 456/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 18/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 18/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 457/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 009/2015/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 009/2015/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 458/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 021/2015/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 021/2015/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 458 DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581 de 16 de janeiro 2007 e suas alterações,

CONSIDERANDO a Portaria nº 439 de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Paula Eloy, CPF nº 947.265.902-00 Assistente Administrativo da UERR, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe da Divisão de Cerimonial da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 08 a 17 de maio de 2017, em virtude de férias da titular Priscila Menezes Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 459 DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581 de 16 de janeiro 2007 e suas alterações,

CONSIDERANDO a Portaria nº 439 de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nelsilene Sena de Souza, CPF nº 856.665.052-20 Assistente Administrativo da UERR, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe da Seção de Protocolo da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 15 de maio a 08 de junho de 2017, em virtude de férias da titular Edmilson Laércio Silva de Almeida Neto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 460 DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 041/17 CSAD/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Débora Dantas Tamandaré	2113014	29/04/2016 a 28/04/2017	88
Eduardo Moraes Albuquerque	2113009	29/04/2016 a 28/04/2017	86
Pâmela Thyanne de Freitas	2113013	29/04/2016 a 28/04/2017	99
Raqueylene Pereira Pontes da Silva	2113010	26/04/2016 a 25/04/2017	98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 009/2017

No Edital nº. 009/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2990 do dia 27/04/17,

ONDE SE LÊ:

(...)

7.3.2. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 9 de julho de 2017, no período da manhã.

7.3.3. Os locais de prova serão divulgados na Internet, no endereço <https://cpc.uerr.edu.br/> - Link Concurso - Área do Concurso para Pedagogo/UERR, na data provável de 6 de junho de 2017. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

(...)

LEIA-SE:

(...)

7.3.2. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data constante no ANEXO I, CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, no período da manhã.

7.3.3. Os locais de prova serão divulgados na Internet, no endereço <https://cpc.uerr.edu.br/> - Link Concurso - Área do Concurso para Pedagogo/UERR, de acordo com o ANEXO I, CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

(...)

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2017, e

CONSIDERANDO que há a previsão no Regimento Geral desta IES para concessão de títulos honoríficos e medalhas;

CONSIDERANDO a relevância do serviço prestado pelo período de 10 anos pelos servidores docentes e técnico-administrativos ingressantes por concurso público em 2006;

CONSIDERANDO a oportunidade de prestar reconhecimento pela dedicação e empenho demonstrado por estes servidores;

CONSIDERANDO que a concessão da Medalha enaltece o trabalho prestado pelos servidores e motiva a todos para continuarem a desenvolver suas atividades com presteza, ética e competência, a fim de promover uma Educação Superior de qualidade e de referência no Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha de Honra ao Mérito: "UERR 10 ANOS" a servidores do quadro efetivo que ingressaram em 2006 e completaram 10 anos de efetivo exercício até 31 de dezembro de 2016, na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

RESULTADO DE LICITAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/17 - UERR REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.268/16 - UERR, cujo objeto é Aquisição de software de gestão de biblioteca para a Universidade Estadual de Roraima, abrangendo a instalação, capacitação (de Bibliotecários, auxiliares e

técnicos de TI), e suporte para usuário (Suporte Técnico Remoto-Help Desk-nível 1), de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VASROS EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME CNPJ: 15.024.237/0001-80 (Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06)	R\$ 49.418,92
VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 49.418,92 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).		

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

ALVIM BANDEIRA NETO

Pregoeiro/CPL/UERR

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/UERR

PROCESSO: 17201.069/17

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

por nomeação legal e na forma da lei.

Certifica que, analisando a solicitação constante no Processo nº 17201.069/17, encontrou respaldo no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº 087/2017/PROJUR/UERR, contido nos autos, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor, da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - FENASEG, CNPJ: 33.623.893/0001-80, no valor estimado de R\$ 908,64 (novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente às Despesas com Pagamento do DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) dos veículos que compõem a frota da UERR. De acordo com artigo 25, da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista - RR, 08 de maio de 2017.

Mayrla da Costa Melo

Presidente CPL/UERR

Leticia de Almeida Uchôa e Laisa Morena Pereira Régis

Membros /CPL/UERR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes.

Determino que se publique no DOE, em conformidade com a exigência contida no Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista - RR, 08 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos**

PORTARIA Nº. 373/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
DAGMAR BENEDETHI PEREIRA	020112911	10/05/2017 a 09/06/2017
FRANCISCO HÉLIO MILANEZ	042052089	05 a 19/06/2017
JACIRENE PEREIRA DE SOUSA	020113939	01 a 30/06/2017
MARLON SMANGORZEWSKI MILLER	042052296	01 a 30/06/2017
MARLON SMANGORZEWSKI MILLER	200089099	01 a 30/06/2017
MÔNICA MEGA VIANA DE ALBUQUERQUE	042098804	19 a 28/06/2017
PEDRO MILTON MOTA FILHO	042052069	01 a 30/06/2017
VANJA MARIA XAUD LUCENA	042052105	12 a 26/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 10/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2017

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

PORTARIA Nº. 374/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem Efeito, a Portaria Nº. 347/2017, publicada no DOE Nº. 2993, de 03/05/2017, que autoriza o afastamento da sede dos servidores VANDENILDO ARTUR LIMA DE QUEIROZ e JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS, no período de 04/05 a 05/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR

Em Exercício

PORTARIA Nº. 375/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores EDUARDO CABRAL DE MACEDO (Chefe de Divisão), JACILDA MIRANDA DA SILVA (Secretária de Divisão), que irão realizar vistoria dos processos de licenciamento ambiental nº 000528/17-01, 000512/17-01 e 000544/17-01, nos municípios de Cantá, Caroebe e Amajari/RR, no período de 04/05 a 06/05/2017. E também para o servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

PORTARIA Nº. 376/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P,

de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA (Analista Ambiental/Engº Agrônomo), DAGMAR BENEDETTI PEREIRA (Chefe de Divisão), que irão participar do Fórum da Agricultura Familiar e realizaram vistoria nos processos nº 000392/17-01, 000394/17-01, 01575/13-01 e 000742/16-01, nos municípios de Mucajaí e Alto Alegre/RR, no período de 09/05 a 12/05/2017. E também para o servidor LUIZ CARLOS FLAUSINO, que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 09/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

PORTARIA N.º 377/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor MAZENALDO COSTA DE SOUZA (Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental), que irá representar a FEMARH na Caravana do Povo, que acontecerá na Vila do Jundiá, município de Rorainópolis/RR, no período de 06/05 a 07/05/2017. E também para o servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (Motorista), que conduzirá o veículo com o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

PORTARIA N.º 378/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor MIGUEL FELIPE DE SOUZA LIMA (Chefe de Divisão), que irá participar de campanha de coleta de dados hidrológicos junto à equipe da CPRM, nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Amajari/RR, no período de 16/05 a 20/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

PORTARIA N.º 379/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERSON LUIZ EVANGELISTA PROBO, Matrícula nº. 043002572, Membro Suplente CPL, para responder pelo cargo de Membro Titular da CPL, no período de 02/05 a 16/05/2017, por motivo de atestado médico do titular ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

PORTARIA N.º 380/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MARCOS DA SILVA OLIVEIRA (Analista Ambiental/Engº Florestal), WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Analista Ambiental/Engº Agrônomo) que irão realizar vistoria técnica dos processos nº 000520/17-01, 001378/16-01, 01793/09-01, 01560/09-01, nos municípios de Rorainópolis e São Luis do Anauá/RR, no período de 09/05 a 13/05/2017. E também para o servidor ELISEU AILDES DE OLIVEIRA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 09/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

PORTARIA N.º 381/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO (Analista Ambiental/Engº Ambiental), que irá realizar vistoria dos processos de licenciamento ambiental nº 2373/12-01, 1819/10-01, 0373/06-01, 2869/10-01, 0480/09-01, 2095/10-01 e 001560/16-01, nos municípios de Caroebe, São João da Baliza e Rorainópolis/RR, no período de 08/05 a 13/05/2017. E também para o servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (Motorista), que conduzirá o veículo com o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 08/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino

PORTARIA N.º 236/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 222/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 2992, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Rodrigo Alves Lopes, Chefe do Controle Interno, com a finalidade de participar do Curso de planejamento, gestão e fiscalização de contratos administrativos no período de 16 a 21 de maio de 2017, em Manaus – AM, fazendo

jus a 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 08 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 222/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA N.º 237/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 222/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 2992, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Josinéia Mendes Geremias Dias, Chefe de Auditoria, para acumular e responder pela Chefia do Controle Interno, no período de 16 a 19 de maio de 2017, em virtude da participação do titular em Curso de planejamento, gestão e fiscalização de contratos administrativos, que acontecerá em Manaus – AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 08 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 222/2017/GPRES/PRESI/IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº222/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe os arts. 35 e 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO MEMO Nº014/2017-CONTROLE INTERNO/DIPRE/ITERAIMA de 03 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o período das férias da servidora ALANNA RAFAELA FABRÍCIO, Matrícula nº024900028, Cargo: Chefe do Controle Interno, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 14 a 28/08/2017, para serem usufruídas de 31/07 a 14/08/2017 (2º e último período).

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo CÍCERO IVO MOURA BEZERRA JUNIOR, Cargo: Economista, Matrícula nº047700032, para responder pelo Controle Interno, em substituição ao afastamento, em razão das férias da titular mencionada no artigo 1º, pelo período acima citado. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº223/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO despacho contido no processo nº 050/2017, fls.210 de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras efetivas relacionadas abaixo, para supervisionar a execução do Processo nº050/2017, o qual tem como objeto a locação de Imóvel para instalação da sede deste Instituto - ITERAIMA.

- Yarraha da Costa Braga - Cargo: Assistente Administrativo (Gestora)

- Celmilda Sousa Lima - Cargo: Assistente Administrativo (Fiscal)

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº224/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO MEMO Nº019/2017 – ASCOM/GAB de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidor IGOR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Cargo: Assessor Especializado, autorizado pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº0217/2017 de 03 de maio de 2017; para participar das edições da Ação Caravana do Povo, promovida pelo Governo do Estado, nos dias 05 e 06/05/2017, na região do Jundiá, município de Rorainópolis - RR.

Art.2º AUTORIZAR o servidor RONDERSON REIS DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Agropecuária, para compor a equipe, em substituição do servidor mencionado no art.1º. Fazendo jus ao recebimento de 1 ½ (uma diária e meia) no total de R\$ 180,00.

Art.3º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 225/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cessão da servidora efetiva, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto de Terras e Colonização de Roraima- ITERAIMA, pelo prazo de 01 (um) ano na

forma abaixo indicada:

Nome: Gardene Lopes de Lima

Cargo: Técnica Imobiliário

Matrícula: 047700048

Órgão Cessionário: Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

Cargo a ser Ocupado: Secretária de Chefe de Divisão - FAI-II

Fundamentação Legal: Lei n.º 053/2001, Art. 87, I, II, §§1.º e 3.º e Lei n.º 737/2009, Art. 13, §2.º

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cessionário

Processo n.º: 0096/2017

Art. 2.º Fica suspenso o estágio probatório, conforme a Lei n.º 737/2009, Art. 13, §2.º.

Art. 3.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 071/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Férias a servidora WANDILLA SILVA MORAIS, Matrícula 5105, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 26/06/17 a 25/07/2017, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 072/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Férias a servidora ANA MARIA DE SOUZA, matrícula 5140, Diretora de Pesquisa e Tecnologia e Gestão Territorial, que será gozada no período de 05/05/2017 a 03/06/2017, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2.º Designar o Servidor ITAMAR PAIVA PONTES DA SILVA, CFP 446.972.952-34, Chefe da Divisão de Informação Ambiental, para responder como Diretor de Pesquisa e Tecnologia e Gestão Territorial no período 05/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de Maio de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 073/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Férias a servidora RIZOLÂNDIA MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 5034, Assistente de Gabinete, no período de 08/05/17 a 15/05/17, referente ao exercício de 2015/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de Maio de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 028/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora GARDENE LOPES DE LIMA, no cargo de secretaria de Direção-FAI-II, da Junta Comercial do Estado de Roraima.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º 130/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); de Gleyson Abraham Silva Carrillo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 03 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 131/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento de Alexander Enrique Evans Martinez e Crenelly de Jesus Alves Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) Crenelly de Jesus

Alves Rodriguez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 132/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Acadêmico de Medicina (CUBA); (1) Diploma de Doutora em Medicina (CUBA) de Tamara Diaz Romero. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 133/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carta de Solteira de Evelyn Cardenas Varela. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 134/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (BRA); (1) Histórico Ensino Médio (BRA); de Carla Gabriele Lopes Oliveira. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 06 de abril de 2017.

PORTARIA N.º 135/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de José Alejandro Alicando Allicoec. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 136/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Kaynel Gabriel Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 137/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Ivandory Jose Morao Alfonso. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 138/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Matrimônio (CUBA) de Everaldo Andriago Vieira da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 139/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de

Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação categoria 3º grau (VE); Categoria no Brasil correspondente “B”; de Maria Julia Rodriguez de Brandan. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 140/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Antecedentes Penais (VE) de José Ramón Gallego Lugo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 141/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Jose Agustin Gonzalez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 142/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de William Jose Villalobos Fernandez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 143/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); de Lucio Hiago dos Anjos Pires. Documento este requerido pelo (a) Senhor Emerson Oliveira, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 144/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certificado de Ensino Médio; (1) Ata de Conclusão do Ensino Médio; (1) Certificados de Conclusão dos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 10º e 11º do Ensino Médio de José Duban Tabarquin Vargas. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 145/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Eliezer Amado Villarroel Nessy. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 146/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Gregory Alexander Torres Ocano.

Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 147/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (CUBA); de Natalhi Perez Garcia. Documento este requerido pelo (a) pai senhor Beiquer Perez Paz, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 148/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação 5º grau (VE) equivalente a Categoria “E” Brasil de Mario Leonardo Rivas Zerpa. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 28 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 149/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Daysi Estefani Morgado Niño. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2016 – 1º Aditivo

PROCESSO Nº: 277/2016

OBJETO: Promover o aumento de quantitativo no fornecimento de peças para automóveis do Contrato nº 067/2015 em 25%.

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Empresa Pessoa e Silva Ltda - Me CNPJ: 09.650.154/001-01

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Janio Printes da Silva, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2017

A Companhia de Águas e esgotos de Roraima, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o adiamento SINE DIE da sessão de abertura e recebimento de envelopes do Pregão Presencial SRP nº 15/2017, que tem como objeto a eventual aquisição PAPEL A-3, A-4 e PAPEL OFÍCIO 2, para suprir o estoque do Almoarifado, e possibilitar o funcionamento eficiente desta Companhia nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando promover a qualidade de vida e a saúde da população, cuja sessão fora programada para o dia 08/05/2017, às 09h00min, para ajustes no Edital.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira – CPL/CAERR

Companhia Energética de Roraima

Presidente: **Luiz Renato Amorim dos Santos**

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – CERR/DT/DTG

Nº do Processo: 556/2017 – CERR/DT/DTG

Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.

Contratada: BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria para auxiliar a avaliação de ativos de todo o imobilizado da Concessionária, em conformidade à Resolução Normativa ANEEL 457/2011, que aprova o módulo 2 dos Procedimentos de Revisão Tarifária – PRORET, atendimento a todas as normas, sem distinção, do Manual de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – AIS e BRR – Versão 1.0, incluindo-se análise do Banco de Preços da empresa e estudo de percentual de Componentes Menores e Custos Adicionais, no âmbito de atuação da Companhia para efeito de indenização conforme processo nº 4850000115/2017-ANEEL.

Valor: R\$ 123.542,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Reserva Orçamentária: 21501.0001.25.122.010.4358.9900.33903900.150.1.1

Nota de Empenho nº 21501.0001.17.00391-0

Vigência: A e Execução do contrato será de 3 (três) meses, e a Vigência será de 4 (quatro) meses, da data de assinatura do instrumento contratual.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13 incisos II e III, da lei 8.666 de 1993, de 21 de junho de 1993.

Diretor Presidente: Luiz Renato Amorim dos Santos

Diretora Administrativa Financeira: Alessandra Santos Campello

Contratada: BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 19.493.096/0001-03

Data de Assinatura: 03/05/2017.

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

PROCURADORIA GERAL

RESOLUÇÃO PGJ Nº 004, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 130-A, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004, BEM COMO DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 01 DE JUNHO DE 2010 E, CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO Nº 003, DE 5 DE MARÇO DE 2007 E O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 749/2010-37 AMBOS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONSIDERANDO A RENÚNCIA DO OUVIDOR-GERAL, FEITA NA SESSÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES NO DIA 24 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E :

ART. 1º – NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2017, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN HORAS, POR MEIO ELETRÔNICO, VIA REDE DE COMPUTADORES, ATRAVÉS DE ACESSO A LINK EXCLUSIVO NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, UTILIZANDO O ELEITOR A SENHA PESSOAL DO E-MAIL INSTITUCIONAL, REALIZAR-SE-Á ELEIÇÃO PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, PARA O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, EX VI DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 003 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

ART. 2º – SÃO ELEITORES TODOS OS INTEGRANTES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

ART. 3º – SÃO ELEGÍVEIS OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE CARREIRA.

ART. 4º – OS INTERESSADOS EM CONCORRER AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL PODERÃO INSCREVER-SE, MANIFESTANDO SEU INTERESSE POR ESCRITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE.

ART. 5º – A VOTAÇÃO SERÁ SECRETA E PESSOAL, POR MEIO ELETRÔNICO, PODENDO CADA ELEITOR VOTAR EM UM CANDIDATO.

ART. 6º – A APURAÇÃO SERÁ PUBLICADA LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A MESA APURADORA SERÁ COMPOSTA PELOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DOUTORA ILAINE APARECIDA PAGLIARINI E DOUTOR JOÃO XAVIER PAIXÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E SECRETARIADO PELO PRIMEIRO MEMBRO DESIGNADO.

ART. 7º – HAVERÁ PROCLAMAÇÃO IMEDIATA DO ELEITO.

ART. 8º – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO COLÉGIO DE PROCURADORES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA PROVIMENTO DE TRÊS VAGAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA PARA O MANDATO DE DOIS ANOS (2017/2019).

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS OITO HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, SITO À AVENIDA SANTOS DUMONT, SETECENTOS E DEZ, SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL, EM VISTA DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO PGJ Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2017, COMPARECERAM: A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, PRESIDENTE, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. ADEMAR LOIOLA MOTA E A PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. ILAINE APARECIDA PAGLIARINI, TENDO SIDO ESTA ÚLTIMA DESIGNADA COMO SECRETÁRIA DOS TRABALHOS DA MESA APURADORA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA. INICIADOS OS TRABALHOS NO HORÁRIO DESIGNADO, ÀS 8H00 HORAS, FOI EXPEDIDO RELATÓRIO INICIAL DA ELEIÇÃO, CONSTANDO OS NOMES DOS SEGUINTE CANDIDATOS: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, EDSON DAMAS DA SILVEIRA, JANAÍNA CARNEIRO COSTA, REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA E STELLA MARIS KAWANO D'ÁVILA, CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM, NOS TERMOS DO ART. 8º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO PGJ Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 5963, PÁGINAS 79/80, DE 26 DE ABRIL DE 2017, ASSIM COMO 45 (QUARENTA E CINCO) ELEITORES APTOS A VOTAR E SEM NENHUM VOTO AINDA REGISTRADO. VERIFICOU-SE, AINDA, A SEGURANÇA DOS RECURSOS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA CRIADA PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO. NA SEQUÊNCIA E NO DECORRER DE TODO O HORÁRIO DESTINADO À DURAÇÃO DA ELEIÇÃO, FOI VERIFICADA A REGULARIDADE DA VOTAÇÃO, SEM OCORRÊNCIA DE QUALQUER INCIDENTE. ENCERRADA A VOTAÇÃO NO HORÁRIO DETERMINADO, ÀS 12H00 HORAS, CONFORME RELATÓRIO FINAL DA ELEIÇÃO EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A COMISSÃO ELEITORAL PROCEDEU À ANÁLISE E CONSTATOU QUE DOS 45 (QUARENTA E CINCO) ELEITORES APTOS, HOUVE 1 (UMA) ABSTENÇÃO E 44 (QUARENTA E QUATRO) ELEITORES ACESSARAM A INTRANET E COMPUTARAM SEUS VOTOS, SENDO QUE DO TOTAL FORAM CONFERIDOS 30 (TRINTA) VOTOS AO DR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD; 27 (VINTE E SETE) VOTOS AO DR. EDSON DAMAS DA SILVEIRA; 25 (VINTE E CINCO) VOTOS A DRA. STELLA MARIS KAWANO D'ÁVILA; 24 (VINTE E QUATRO) VOTOS A DRA. JANAÍNA CARNEIRO COSTA E 18 (DEZOITO) VOTOS A DRA. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA. NA SEQUÊNCIA, A SRA. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A ELEIÇÃO, PROCLAMANDO O RESULTADO QUE FICA ASSIM CONSIGNADO: CONSELHEIROS TITULARES ELEITOS - DR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD; DR. EDSON DAMAS DA SILVEIRA E DRA. STELLA MARIS KAWANO D'ÁVILA. FOI INFORMADO, AINDA, QUE OS ELEITOS TOMARÃO POSSE NO DIA 15 DE MAIO DE 2017, DATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 1994. NADA MAIS HAVENDO A SER REGISTRADO, EU _____ ILAINE APARECIDA PAGLIARINI, SECRETÁRIA, ENCERRO A PRESENTE, QUE SEGUI

ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES – PRESIDENTE: _____

ILAINE APARECIDA PAGLIARINI – SECRETÁRIA: _____

ADEMAR LOIOLA MOTA – MEMBRO: _____

PORTARIA Nº 374, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 39, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TJRR, PUBLICADA NO DJE Nº 5648, DE 18 DEZ 2015; E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO PGJ Nº 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DJE Nº 5869, DE 01 DEZ 2016

R E S O L V E :

TORNAR PÚBLICA A ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, PARA AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2017, CONFORME A SEGUINTE TABELA:

DIAS	PROMOTOR(ES)
09/05/2017	Dra. CLÁUDIA CORRÊA PARENTE
10/05/2017	Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR
11/05/2017	Dr. JOSÉ ROCHA NETO
12/05/2017	Dr. SILVIO ABBADE MACIAS
13 a 14/05/2017	Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR
15/05/2017	Dra. LUCIMARA CAMPANER
16/05/2017	Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA
17/05/2017	Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA
18/05/2017	Dr. CARLOS ALBERTO MELOTTO
19/05/2017	Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE
20 a 21/05/2017	Dr. JOSÉ ROCHA NETO
22/05/2017	Dra. LUCIMARA CAMPANER
23/05/2017	Dra. CLÁUDIA CORRÊA PARENTE
24/05/2017	Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR
25/05/2017	Dr. JOSÉ ROCHA NETO
26/05/2017	Dr. SILVIO ABBADE MACIAS
27 a 28/05/2017	Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
29/05/2017	Dra. LUCIMARA CAMPANER
30/05/2017	Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA
31/05/2017	Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA
01/06/2017	Dr. CARLOS ALBERTO MELOTTO
02/06/2017	Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE

O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEVERÁ MANTER CONTATO COM O ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE CUSTÓDIA, INFORMANDO SEU TELEFONE INSTITUCIONAL OU DE USO PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE AUDIÊNCIA, EM REGIME DE SOBREVISO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 574 - DG, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, COM FULCRO NO ARTIGO 54 E 55 DA LEI 053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008,

R E S O L V E :

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR MESSIAS ELIAS PINTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, EM FACE DO DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR, PARA O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, NO PERÍODO DE 10MAI17, COM PERNOITE, PARA CONDUZIR O PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROCESSOS DESPACHADOS PARA A PROMOTORIA DE RORAINÓPOLIS-RR. PROCESSO Nº 376/17-DA, DE 05 DE MAIO DE 2017. SISPROWEB:081906037741776

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 575 - DG DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, COM FULCRO NO ARTIGO 54 E 55 DA LEI 053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008,

R E S O L V E :

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR FALCON LUIZ JUVENÇO PERES, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, EM FACE DO DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR, PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, NO DIA 09MAI17, SEM PERNOITE, PARA BUSCAR COMBUSTÍVEL PARA A VIATURA NUJ-1891 E MATERIAIS DE EXPEDIENTE. PROCESSO Nº 378/17-DA, DE 05 DE MAIO DE 2017. SISPROWEB:081906037771764

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 576 - DG, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, COM FULCRO NO ARTIGO 54 E 55 DA LEI 053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008,

R E S O L V E :

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, MOTORISTA, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BONFIM-RR, NO DIA 09MAI17, SEM PERNOITE, PARA CONDUZIR DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSCRITOR À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM-RR. PROCESSO Nº 380/17 - DA, DE 09 DE MAIO DE 2017. SISPROWEB:081906037821702

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 577 - DG, DE 08 MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, COM FULCRO NO ARTIGO 54 E 55 DA LEI 053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, ASSESSOR JURÍDICO, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BONFIM-RR E NORMANDIA-RR NO DIA 10MAI17, SEM PERNOITE, PARA REALIZAR INSPEÇÃO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DOS MUNICÍPIOS DE BONFIM

E NORMANDIA, PARA INFORMAÇÃO DE DADOS PARA A CORREGEDORIA E PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 II - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, MOTORISTA, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BONFIM-RR E NORMANDIA-RR NO DIA 10MAI17, SEM PERNOITE, PARA CONDUZIR VEÍCULO COM PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE RESPONDE PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM-RR E ASSESSOR JURÍDICO QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS CONFORME DESIGNADO NAS DELEGACIAS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. PROCESSO Nº381/17 – DA. DE 08 DE MAIO DE 2017. SISPROWEB:081906037831767
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 578 - DG, DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 R E S O L V E :
 SUSPENDER, FUNDADO EM MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO, AS FÉRIAS DO SERVIDOR RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, ANTERIORMENTE CONCEDIDAS PELAS PORTARIAS NºS 314 E 315 - DG, DE 10MAR17, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 2959 DE 10MAR17, FICANDO OS PERÍODOS A SEREM USUFRUÍDOS OPORTUNAMENTE.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 579 - DG, DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 R E S O L V E :
 ALTERAR O PERÍODO DE RECESSO FORENSE DO SERVIDOR MARCELO ALEXANDRE SILVA, ANTERIORMENTE CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 281-DG, DE 02MAR2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 2953, DE 02MAR2017, PARA O PERÍODO DE 13 A 24MAR2017, CONFORME DOCUMENTO SISPROWEB Nº 11413721783.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 DIRETOR-GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 125 - DRH, DE 08 DE MAIO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008 E ATENDENDO O ART. 98 DA LEI FEDERAL Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997,
 R E S O L V E :
 CONCEDER DISPENSA POR SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL, À SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Jane Simey da Silva Costa	01	05/05/2017	1412151787

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 126 - DRH, DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008 E DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME MÉDICO PERICIAL E OFÍCIO DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO Nº 0517/14, DE 22/05/14, EXPEDIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DE RORAIMA,
 R E S O L V E :
 CONCEDER À SERVIDORA FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO, 02 (DOIS) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NO PERÍODO DE 19 A 20ABR2017, CONFORME PROCESSO Nº 273/2017 SAP/DRH/MPRR, DE 04MAIO2017, SISPROWEB Nº 081906037571757.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 127 - DRH, DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008 E CONFORME ACATAMENTO DO ATESTADO MÉDICO PELO DIRETOR-GERAL,
 R E S O L V E :
 CONCEDER À SERVIDORA FRANCISCA ELIANA DA SILVA DIAS, 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 18 A 20ABR2017, CONFORME PROCESSO Nº 274/2017 SAP/DRH/MPRR, DE 04MAIO2017, SISPROWEB Nº 081906037581710.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 128 - DRH, DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008 E CONFORME ACATAMENTO DO ATESTADO MÉDICO PELO DIRETOR-GERAL,
 R E S O L V E :
 CONCEDER AO SERVIDOR JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO DIA 24ABR2017, CONFORME PROCESSO Nº 275/2017-SAP/

DRH/MPRR, DE 04MAIO2017, SISPROWEB Nº 081906037601761.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 11/2017 - SRP
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA REPUBLICA, POR INCORREÇÃO, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, Nº 11/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017 – D.A., COM JULGAMENTO DAS PROPOSTAS POR MENOR PREÇO POR LOTES E ITENS, CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

L O T E / ITEM	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/ PROPOSTA READ- EQUADA)	RESULTADO
LOTE 1			
1	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 85,00	Adjudicado e Homologado
2		RS 94,50	
3		RS 14,50	
4		RS 800,00	
5		RS 160,00	
6		RS 32,00	
7		RS 609,00	
8		RS 133,50	
9		RS 89,00	
10		RS 89,00	
11		RS 79,60	
12		RS 120,00	
13		RS 136,80	
14		RS 113,00	
15		RS 32,80	
16		RS 32,80	
17		RS 32,80	
18		RS 43,20	
19		RS 43,20	
20		RS 43,20	
Valor total do lote 1 – RS 2.783,90			
LOTE 2			
21	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 48,72	Adjudicado e Homologado
22		RS 48,72	
23		RS 48,72	
24		RS 207,00	
25		RS 17,60	
26		RS 1.890,00	
27		RS 349,50	
28		RS 193,80	
29		RS 114,00	
Valor total do lote 2 – RS 2.918,06			
30	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 2.176,30	Adjudicado e Homologado

LOTE 3			
31	M. L. P. COSTA - EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	RS 21,30	Adjudicado e Homologado
32		RS 810,00	
33		RS 916,80	
34		RS 280,00	
35		RS 170,00	
36		RS 299,00	
37		RS 159,90	
38		RS 44,00	
39		RS 82,00	
40		RS 320,00	
Valor total do lote 3 – RS 3.103,00			
LOTE 4			
41	M. L. P. COSTA - EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	RS 298,40	Adjudicado e Homologado
42		RS 186,50	
43		RS 186,50	
44		RS 265,00	
45		RS 1.140,00	
46		RS 3.348,00	
47		RS 180,00	
48		RS 300,00	
49		RS 447,00	
50		RS 300,00	
51		RS 250,00	
52		RS 265,00	
53		RS 87,50	
54		RS 125,00	
55		RS 224,00	
56		RS 460,00	
57		RS 808,50	
58		RS 899,00	
59		RS 280,00	
60		RS 195,00	
61		RS 3.468,00	
62		RS 1.850,00	
63		RS 1.800,00	
64		RS 540,00	
65		RS 610,00	
Valor total do lote 4 – RS 18.513,40			
LOTE 5			
66	M. L. P. COSTA - EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	RS 1.280,00	Adjudicado e Homologado
67		RS 800,00	
68		RS 800,00	
69		RS 2.700,00	
70		RS 1.700,00	
71		RS 594,00	
72		RS 330,00	
73		RS 1.080,00	
Valor total do lote 5 – RS 9.284,00			
74	M. L. P. COSTA - EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	RS 47.775,00	Adjudicado e Homologado
75	JOSÉ DOMINGOS MENDES - ME (CNPJ 23.791.616/0001-23)	RS 1.941,00	Adjudicado e Homologado
LOTE 6			
76	M. L. P. COSTA - EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	RS 912,00	Adjudicado e Homologado
77		RS 840,00	
78		RS 912,00	
79		RS 1.000,00	
80		RS 1.080,00	
81		RS 2.300,00	
Valor total do lote 6 – RS 7.044,00			
LOTE 7			
82	INFOR EXPRESS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ 08.889.121/0001-48)	RS 2.450,00	Adjudicado e Homologado
83		RS 1.050,00	
84		RS 360,00	
85		RS 415,00	
86		RS 2.640,00	
87		RS 960,00	
88		RS 690,00	
89		RS 675,00	
90		RS 1.000,00	
91		RS 510,00	
92		RS 330,00	

Valor total do lote 7 – RS 11.080,00			
93	M. L. P. COSTA - EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	RS 715,00	Adjudicado e Homologado
LOTE 8			
94	NÓBREGA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ 24.176.464/0001-11)	RS 2.570,00	Adjudicado e Homologado
95		RS 1.200,00	
96		RS 1.158,00	
97		RS 2.750,00	
98		RS 350,00	
99		RS 99,00	
100		RS 120,00	
101		RS 500,00	
102		RS 7.050,00	
103		RS 739,50	
104	RS 475,20		
Valor total do lote 8 – RS 17.011,70			
LOTE 9			
105	FRUSTRADO	-	FRUSTRADO
106		-	
107		-	
108		-	
109		-	
110		-	
111	J. R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP (CNPJ 01.631.853/0001-94)	RS 10.450,00	Adjudicado e Homologado
LOTE 10			
112	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 4.614,00	Adjudicado e Homologado
113		RS 329,50	
114		RS 357,00	
115		RS 299,00	
116	RS 383,70		
Valor total do lote 10 – RS 5.983,20			
117	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 1.139,50	Adjudicado e Homologado
118	NÓBREGA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ 24.176.464/0001-11)	RS 11.000,00	Adjudicado e Homologado
119	ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 34.798.934/0001-32)	RS 19.075,00	Adjudicado e Homologado
120	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 3.145,00	Adjudicado e Homologado
121	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 12.000,00	Adjudicado e Homologado
LOTE 11			
122	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 436,00	Adjudicado e Homologado
123		RS 7.875,00	
124		RS 1.720,00	
125		RS 439,60	
126		RS 839,80	
127		RS 775,80	
128		RS 469,00	
129		RS 401,00	
130		RS 455,20	
Valor total do lote 11 – RS 13.411,40			

LOTE 12			
131		RS 11.752,00	Adjudicado e Homologado
132	JOSÉ DOMINGOS MENDES - ME (CNPJ 23.791.616/0001-23)	RS 38.000,00	
133		RS 2.234,00	
Valor total do lote 12 – RS 51.986,00			
LOTE 13			
134	L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 02.660.060/0001-66)	RS 6.950,00	Adjudicado e Homologado
135		RS 221,50	
Valor total do lote 13 – RS 7.171,50			
136	WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME (CNPJ 07.611.027/0001-60)	RS 30.000,00	Adjudicado e Homologado
137	JOSÉ DOMINGOS MENDES - ME (CNPJ 23.791.616/0001-23)	RS 36.600,00	
Valor total da licitação – RS 326.306,96			

BOA VISTA, 8 DE MAIO DE 2017
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/MPE/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/DPG Nº 379, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para responder pela Chefia da Capital em substituição ao Dr. ERNESTO HALT, Defensor Público Chefe da Capital da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de abril a 03 de maio de 2017, em virtude de férias do titular, conforme PORTARIA/DPG Nº 878, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 404, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para protocolar a petição inicial e atuar na defesa dos interesses da assistida I. C. da S. P., do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 405, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA para atuar, como curadora especial do assistido H. R. da S., nos autos nº 0074922-64.2003.8.23.0010, da 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício Cart. nº 247/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 406, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses dos assistidos M. A. da S. S. e G. da S. S., na Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 407, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para atuar, em caráter excepcional, em favor da assistida E. dos S. V., da Comarca de Pacaraima-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 14/2017 – DPE – Núcleo de Pacaraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 408, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 369, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA para substituir o Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 29 de maio a

07 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 409, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar 06 (seis) dias de folga compensatória nos dias 27 a 28 de abril de 2017 e 02 a 05 de maio de 2017 do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 30 de maio a 06 de junho de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 252, DE 26 DE ABRIL DE 2016 (DOE 2747, de 26.04.2016), 05 a 12 de setembro de 2016 e 14 a 21 de novembro de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 605, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 (DOE 2837, de 02.09.2016).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 410, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 409, DE 05 DE MAIO DE 2017.

RESOLVE:

Convalidar a substituição do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, pelo Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, nos períodos de 27 a 28 de abril de 2017 e 02 a 05 de maio de 2017, em virtude de folga compensatória do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 411, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, referentes ao exercício de 2013, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de julho de 2017 (PORTARIA/DPG Nº 083/2017, publicada no DOE nº 2929 de 24.01.2017), para serem usufruídas no período de 10 a 19 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 412, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA/DPG Nº 084, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, que designou o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para substituir o Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 05 a 14 de julho de 2017, em virtude de alteração férias do titular para 10 a 19 de julho de 2017 (PORTARIA DPG Nº 411, DE 05 DE MAIO DE 2017.)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício

DIRETORIA GERAL

PORTARIA/DG Nº 139, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Narrila Bessa de Brito, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora NARRILA BESSA DE BRITO, Assessora Jurídica II, 10 (dez) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2015, a contar de 05 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº 003/2017

PROCESSO: 0083/2017

OBJETO: “Aquisição de papel A4, alcalino, medindo 210mm, gramatura igual a 75g/m², cor branca, em resma com 500 folhas. Com selos ISO9001, ISSO 14001 e INMETRO, proveniente de florestas plantadas e renováveis.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na PORTARIA/DPG Nº 869 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de nº. 2903 em 16 de dezembro de 2016 vem através deste ato, REPUBLICAR o Edital de Licitação, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93. Onde a data da abertura será no dia 19 de maio de 2017 às 09:00 hs (horário local).

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Av. General Penha Brasil, nº 730 - São Francisco CEP: 69.305-000 Boa Vista - Roraima
DATA ABERTURA: 19/05/2017 HORÁRIO: 09:00 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente (das 08:00 às 14:00 horas) mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.defensoriarr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os interessados deverão trazer carimbo da empresa
Boa Vista - RR, 08 de maio de 2017.

CRISTIANE ALVES DA CUNHA
Pregoeira

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL N.º 075/2015 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Mucajaí, no uso de suas atribuições;

Considerando a realização do concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mucajaí, voltados à área da Educação com a finalidade de atender à Prefeitura Municipal de Mucajaí, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 075/2015 e suas alterações;

Considerando, a homologação dos resultados e homologação oficial da classificação final, Considerando, ainda o que preceitua a Lei Municipal n.º 424/2015 que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação Básica e os Cuidadores de alunos que são regidos pela Lei Municipal n.º 426/2015 do Município de Mucajaí e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mucajaí.

C O N V O C A :

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP, da Prefeitura Municipal de Mucajaí, sito a Av. Sebastião Oliveira n.º 999, Bairro – Centro, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir de 10 de Maio de 2017, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, munidos dos documentos (cópias autenticadas).

DOCUMENTOS PESSOAIS – (Cópias Autenticadas):

Foto 3x4

Documento oficial de Identidade reconhecida legalmente em território nacional, com fotografia; (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);

Cadastro Nacional de pessoa física-CPF;

Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (site: www.tre-rr.jus.br);

Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, (apenas para os candidatos do sexo masculino);

Comprovante de Residência atualizado;

Comprovante de escolaridade;

Certidão de nascimento dos filhos quando for o caso;

Carteira de trabalho /PIS PASEP;

Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da

Educação – MEC (Nível Médio);

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais);

Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br);

Polícia Técnica, e;

Fórum da localidade onde reside (site: www.tjrr.jus.br/)

3. EXAMES MÉDICOS – (atualizados e originais) ;

B. A. A. R.;

E. A. S.;

Glicose;

Hemograma Completo;

Parasitológico de Fezes;

Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo (para todos os cargos).

VDRL.

O exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Ocorrera por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação. O candidato realizará a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal.

Gabinete do Secretário, 08 de Maio de 2017.

JOSE CRAVINO DE OLIVEIRA FILHO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I DO EDITAL N.º 075/2015 - PMM

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
01	35644	GILTON BARRIOS DE FREITAS
02	86500	RANNE KAROLYNE DA SILVA CARNEIRO
03	5131	MARCONI RODRIGUES LIMA
04	52046	FRANCIVALDO PADILHA DE ABREU
05	55347	ANTONIO DIEGO NASCIMENTO SOUZA

JOSE CRAVINO DE OLIVEIRA FILHO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Mucajaí torna pública à anulação do edital e de todos os atos registrados em ata firmada em 20/04/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 010/2017 - Processo n.º 080/2017 cujo objeto trata-se da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Mucajaí. A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos à disposição dos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, na Avenida Sebastião Oliveira, n.º 999, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min.

Mucajaí – RR, 08 de Maio de 2017.

Lidileny Vieira Mesquita

Presidente da CPL

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/17, para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS; LOCAL E DATA DE ABERTURA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RORAIMA -- CREA/RR, sito a Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, em Boa Vista-RR, no dia 18 de Maio de 2017 às 15:00 horas. A licitação é do tipo “Maior Desconto sobre a comissão no faturamento das passagens”, regido pela lei 8.666/93. O Edital e seus anexos poderão ser obtidas na CPLC (Comissão Permanente de Licitação e Compras) do CREA/RR no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 13:30 h, bem como, poderão ser consultados na página <http://www.crearr.org.br>. Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2017.

Boa Vista, 08 de Maio de 2017.

Wendel Monteles Rodrigues

Coordenador da CPLC

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br